

Sessão Pública de discussão da Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em Direção de Arte

EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 30º, do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências da Universidade Europeia – Ensino a Distância, em vigor, da Universidade Europeia, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica ou num trabalho de projeto, originais e especialmente realizados para este fim, ou num relatório final de um estágio de natureza profissional.

A Reitoria da Universidade informa que a Mestranda **Íris Raquel Vieira Baro Sobral** prestará provas públicas de defesa da Dissertação para a obtenção do grau de **Mestre em Direção de Arte (Regime de Ensino a Distância)** com um trabalho subordinado ao tema: **“Direção de arte decolonial em Luanda: escuta e mediação”** sendo o júri constituído por:

Presidente:

Doutora **Lara Maia Reis**, Professora Auxiliar da *Universidade Europeia*.

Vogais:

Doutor **António Roberto Chiachiri Filho**, Professor Catedrático da *Universidade Metodista de São Paulo*, Brasil;

Doutor **Rodrigo Antunes Moraes**, Professor Auxiliar da *Universidade Europeia*.

A sessão ocorrerá no dia 23 de setembro de 2026, pelas 12h00, na sala online.

Link de acesso:

<https://teams.microsoft.com/meet/329864715260387?p=OiKZBCLGN1vi2rGpR7>

Lisboa, 7 de setembro de 2026



Professora Doutora Hélia Gonçalves Pereira
Reitora